

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Exousía School, de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Exousía School, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	LEIS
Associação Exousía School	

"(NR)

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

JUSTIFICAÇÃO

Apresento o Projeto de Lei com o propósito de reconhecer a Associação Exousía School, situada em Balneário Camboriú, como entidade de utilidade pública estadual. Tal medida se justifica pela relevância dos serviços que esta associação oferece à comunidade, visando o bem-estar e a assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Fundada em 15 de setembro de 2020, a Associação Exousía School tem como missão primordial o acolhimento e a assistência às pessoas necessitadas na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

De acordo com seu Estatuto Social, a associação se dedica a promover eventos e cursos gratuitos, estabelecer parcerias com instituições educacionais, clínicas e clubes, além de colaborar com estabelecimentos de reabilitação e realizar o recolhimento e encaminhamento de dependentes químicos para albergues municipais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus colegas para a aprovação desta matéria, reconhecendo a importância e o impacto positivo que a Associação Exousía School tem na comunidade.

Deputado Mauricio Eskudlark



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 17/05/2024, às 18:16.